



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário ao Pastor Celso Luiz Boaventura.

(Autor: Vereador Francisco Pereira da Silva Filho e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao **Pastor Celso Luiz Boaventura** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 24 de novembro de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral